

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) SIMPLIFICADO

(Dispensa de Licitação por Valor – Art. 75, I e II, da Lei nº 14.133/2021)

PD nº: 32713/2026

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria de Município da Fazenda

1. OBJETO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
1	Cabo de Rede CAT 5E	Caixa -com 305 metros de cabo	01	R\$ 990,00	R\$ 990,00
2	Conector RJ45 - CAT-5E	unidade4	40	R\$ 0,50	R\$ 20,00

* Valor Total Estimado: R\$ 1.010,00(Hum mil e dez reais).

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A aquisição dos materiais justifica-se pois houve aumento de servidores nos setores de Contabilidade e Dívida Ativa devido ao aumento na demanda de serviços nos setores citados, justificando o aumento no número de pontos de rede lógica. Para das continuidade nas tarefas dos respectivos setores.

3. VALOR DE REFERÊNCIA

O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 1.010,00**, conforme detalhado no DFD e apurado no instrumento de pesquisa de preços anexo aos autos.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ENTREGA

4.1. Local de Entrega/Execução do Serviço:

Rua MARECHAL Floriano Peixoto, nº 201 – Bairro: Centro; Rio Grande/RS[

4.2. Prazo de Entrega/Execução:

O prazo para a entrega do bem ou a execução integral do serviço será de, no máximo, de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento contratual.

4.3. Garantia:

A contratada deverá oferecer garantia mínima de [03 meses contra defeitos de fabricação para os bens fornecidos a contar da data do recebimento definitivo.

5. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

O recebimento do objeto seguirá o disposto no art. 48 do Decreto Municipal nº 19.710/2023. Considerando que a contratação se enquadra nas hipóteses de dispensa por valor, o recebimento se dará da seguinte forma:

(X) **Recebimento Definitivo**, de forma única, pelo fiscal/gestor do contrato, após a verificação da conformidade do objeto com as especificações deste Termo de Referência.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Obrigações da CONTRATADA:

- Fornecer o objeto em total conformidade com as especificações deste Termo de Referência.
- Cumprir o prazo de entrega/execução estabelecido.
- Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos decorrentes da execução do objeto.
- Substituir, sem ônus para o Município, o objeto que apresentar vício, defeito ou desconformidade.

6.2. Obrigações do MUNICÍPIO (CONTRATANTE):

- Realizar o pagamento no prazo e condições acordadas, após o regular recebimento do objeto.
- Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: No caso de se proceder por Anexo à Nota de Empenho caberá ao servidor José Reinaldo Vasconcellos de Oliveira , matrícula nº 920802, Assessor Administrativo, a conferência e atesto do material entregue para fins de pagamento..

Rio Grande, 15 de julho de 2026.

José Reinaldo Vasconcellos de Oliveira – Assessor Administrativo/Gerente Administrativo.

DE ACORDO. APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Pablo Bello Cardone

Secretário Adjunto de Município da Fazenda